

## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO  
**Endereço:** Rua Floriano Peixoto, 1596 – Jd. Sontag  
**Município:** Salto  
**CEP:** 13.322-020  
**CNPJ:** 04.306.927/0001-05  
**Instrução:** 02/2016  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO 343/2018**

**A- Da data de recebimento da prestação de contas**

A Prestação de contas foi recebida pela Secretaria da Educação em 31/01/2020;

**B- Dos valores transferidos e comprovados por fonte de recursos**

**Data dos repasses concedidos:**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DE DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	28/02/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/03/2019	871840	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	10/05/2019	000000	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/05/2019	000000	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	19/06/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	19/07/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/08/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/09/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	18/10/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	08/11/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/12/2019	000001	R\$ 8.268,75
MUNICIPAL	R\$ 8.268,75	20/01/2020	000001	R\$ 8.268,75
(Do anterior) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 99.225,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ 1.350,97
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária : vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 99.225,00 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) .

**Valor repassado:** R\$ 99.225,00  
**Fonte de Recursos:** – Tesouro  
**Saldo Suj. a Devolução:** R\$ 0,00

**C- Da localização e regular funcionamento da Entidade**

Conforme Alvará de Licença para Instalação e Funcionamento expedido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, contido nesta prestação de contas, a referida entidade apresentou regular funcionamento durante o período de 2019 e encontra-se em atividade e estabelecida no endereço Rua Floriano Peixoto nº 1596 Jd. Sontag na cidade de Salto/SP.

**D - Finalidade estatutária da Entidade**

Promover, o atendimento especializado aos alunos deficiência visual matriculados na Rede Regular de Ensino.

**E- Descrição do Objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto**

O Termo de Fomento tem como objetivo promover, atendimento especializado aos alunos com deficiência visual matriculados na Rede Regular de Ensino. Desenvolver ações que visem promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da criança com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) da Rede Municipal de Ensino efetivando a habilitação e reabilitação.

**F- Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria**

A Entidade está regulamentada, sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública através da **Lei Municipal nº 638/70, 28 de 09 de 1970**, e apresentou as Certidões Negativas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Contribuições Previdenciárias – INSS e de Tributos Municipais;

**G- Do cumprimento das cláusulas pactuadas**

A Entidade cumpriu integralmente as cláusulas pactuadas no termo de fomento e aos objetivos derivados da **Lei 13019/014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como disposto na Lei complementar 101/2000. A Associação de Deficientes Visuais de Salto**, tem cumprido suas propostas de trabalho em consonância com as finalidades registradas na Secretaria da Educação, órgão Fiscalizador da Instituição do Município;

**H- Da Prestação de Contas**

Atestamos que a Entidade atendeu integralmente ao plano de trabalho e aos itens exigidos na **Instrução 02/2016** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercício em referencia foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas;

**I - Das sanções aplicadas**

A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade e não apresentou vícios insanáveis. Não houve devolução de recursos não aplicados tendo em vista que a entidade aplicou todo o recurso repassado;

**J -** Constatou-se que a Entidade não remunerou seus diretores;

**K -** Constatou-se que a Entidade atendeu aos princípios constitucionais como o de legalidade, personalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência;

L- Constatou-se a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

M -Constatou-se que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão reparador a que se refere.

Eu, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto (Secretaria Municipal da Educação) conferi e analisei a referida prestação de contas da **Associação dos Deficientes Visuais de Salto..** Há de parecer que a mesma está correta, atendendo os preceitos contidos na **Instrução de 02/2016**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Salto, 23 de Março de 2020.



**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**  
Secretária Municipal da Educação

**Ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOROCABA -UR9**